



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 87/2016

Data: 17 de Maio de 2016.

**SÚMULA: ALTERA O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO - DETRAN DO MUNICÍPIO DE NOVA
MONTE VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei .

CONSIDERANDO termo de convênio firmado com o DETRAN/MT que determina horário de abertura e fechamento da Agência Municipal de Trânsito.

DECRETA :

ARTIGO 1º- Fica decretado que a partir de 23 de maio de 2016, o novo horário de expediente da Agência Municipal de Trânsito – DETRAN/MT será das 08h às 17h:

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir de 23 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde-MT, 17 de maio de 2016.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal